

Disponibilização - 02 de outubro de 2024

Publicação - 03 de outubro de 2024

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### EDITAL DPGE Nº 07/2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nos termos da Resolução CSDPE nº 05/2021, o **CHAMAMENTO** para reposição da vaga de Defensor(a) Público(a) na Comissão Especial para Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência – COMPD, para atuação na avaliação dos candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) para as vagas reservadas do III Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública.

#### 1. OBJETO:

O presente chamamento público tem por finalidade a seleção de membros para compor a Comissão Especial para Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência – COMPD, que avaliarão o enquadramento dos candidatos nos critérios definidos para as reservas de vagas contidas nos respectivos editais e regulamentos de concursos públicos promovidos pela Defensoria Pública.

#### 2. ELEGIBILIDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

2.1 Poderão participar deste Edital, membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul com deficiência ou com reconhecida atuação na área da defesa dos direitos da pessoa com deficiência e/ou com titulação acadêmica cuja pesquisa respectiva tenha abordado temática relacionada aos direitos das pessoas com deficiência.

2.2. Em caso de não haver habilitados suficientes, poderá o Defensor Público-Geral do Estado promover a indicação de pessoas não inscritas, observando-se preferencialmente os critérios da Resolução CSDPE nº 05/2021, devendo ser prestigiada a diversidade dos membros das comissões e a pertinência temática.

#### 3. REQUISITOS DE SELEÇÃO:

3.1 A aprovação da inscrição condiciona-se à aceitação e ao consentimento dos Termos de Confidencialidade e Compromisso anexos a este Edital.

3.2 As vagas serão preenchidas com atenção à trajetória individual e profissional dos interessados, considerada a pertinência temática e a disponibilidade para participação dos atos necessários ao andamento dos trabalhos.

Disponibilização - 02 de outubro de 2024

Publicação - 03 de outubro de 2024

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

3.3 Ao se inscrever, o candidato admite ter conhecimento do inteiro teor da Resolução CSDPE nº 05/2021, anuindo com seus termos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O processo de inscrição ocorrerá por meio do envio de e-mail para [dpe@defensoria.rs.def.br](mailto:dpe@defensoria.rs.def.br), no período de 03 a 09 de outubro de 2024, com o assunto "Inscrição Comissões Especiais de Ingresso DPE/RS".

4.2 As seguintes informações deverão constar no corpo do e-mail:

- a) Nome completo;
- b) Número de inscrição no CPF;
- c) Endereço eletrônico;
- d) Telefone para contato;
- e) Endereço residencial;
- f) Ocupação/Área em que atua.

4.3 O(A) candidato(a) deverá encaminhar em anexo ao e-mail os Termos de Confidencialidade e Compromisso, constantes nos Anexos I e II deste edital, devidamente assinados.

### 5. DO JULGAMENTO:

5.1 A decisão sobre os selecionados será tomada pelo Defensor Público-Geral do Estado de forma irrecorrível e será baseada na experiência dos(as) candidatos(as) em comissões análogas, atuação, conhecimento e representatividade em relação às temáticas correspondentes a cada colegiado.

5.2 Poderá ser divulgada lista de aprovados(as) suplementar, a qual será observada na hipótese de desistência ou exclusão dos(as) selecionados(as).

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul divulgará o resultado por meio do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado.

Disponibilização - 02 de outubro de 2024

Publicação - 03 de outubro de 2024

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### 7. CRONOGRAMA:

Etapa	Período
Divulgação do Edital	02/10/2024
Inscrições	03/10/2024 a 09/10/2024
Julgamento das inscrições	10/10/2024
Divulgação dos Resultados	11/10/2024

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Os pedidos de informações decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos deverão ser encaminhados antes do término das inscrições para o e-mail: [dpe@defensoria.rs.def.br](mailto:dpe@defensoria.rs.def.br).

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Publique-se.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

**NILTON LEONEL ARNECKE MARIA**  
Defensor Público-Geral  
do Estado.

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ANEXO I

#### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo, como membro da Comissão Especial de Ingresso, instituída pela Resolução CSDPE nº 05/2021, assumo o compromisso de manter a confidencialidade e o sigilo de todas as informações técnicas, procedimentos, resultados e observações apresentadas e discutidas durante os trabalhos desta Comissão.

Esse Termo abrange registro em foto, áudio, vídeo ou por qualquer outro meio admitido durante este processo de averiguação, bem como nos termos do estabelecido no inciso I, do § 1º, do art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Confirmo o recebimento da informação requerida e afirmo estar ciente de que o uso indevido dessa informação poderá infringir outros dispositivos legais vigentes.

A vigência desta obrigação assumida somente poderá ser encerrada mediante autorização judicial.

Pelo não cumprimento do presente termo fico ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_, de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Disponibilização - 02 de outubro de 2024

Publicação - 03 de outubro de 2024

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo e, em atendimento à Resolução CSDPE nº 05/2021, declaro ter ciência das orientações, cronogramas e protocolos estabelecidos, bem como da veracidade e confidencialidade dos dados e me comprometo a cumprir com as atividades convocadas nesta Comissão.

Pelo não cumprimento do presente termo fico ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_, de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura